

## SOLIDARIEDADE

Ao buscar na rede mundial um conceito ou os significados da palavra solidariedade, sem exceção, todas as manifestações trazidas nos remetem em ação em prol doutro. No terceiro setor, a premissa ação em prol doutro é verdadeira, devido à empatia imprescindível de pessoas em prol de ajudar uma pessoa, várias pessoas, mediante projeto, ou diretamente. No entanto, a solidariedade Social na atual conjectura brasileira assume um papel, burocrático, que superado, seus efeitos transcendem o núcleo conceitual da palavra solidariedade, com efeitos diretamente na sociedade. A ação, como referido anteriormente é instrumento de participação da sociedade nas decisões de governança de seu país.

A solidariedade como ato de cidadão tendente a ser instrumento de participação social, não se refere a aquele ato de dar uma moeda ao cuidador de carro, ao pedinte da sinaleira, ou um prato de comida a alguém com fome, por que este ato é voluntário, conveniente, e ainda dependente da vontade, animus do doador. A solidariedade social, instrumento de participação social é ato burocrático, que nem sempre a cultura do cidadão o legitima, para não referir que a sua preguiça ou má intenção não permite, devido à burocracia que antecede.

Solidariedade social, é ato voluntário, que necessita antes da ação voluntária uma organização, sob pena do voluntário não ter força por si só em dar continuidade aos atos de solidariedade. Isto por que a solidariedade social é contínua, ela não é em si mesmo. O cidadão, sujeito de ação dentro de sua sociedade, cuja capacidade de intervenção nas decisões de governança atualmente possuem algumas possibilidades como, retenção de percentual do IR, participação em conselhos comunitários, doação de tempo e experiência para entidades civis que desenvolvam projetos de cunho e interesse social, quem nem sempre são tarefas fáceis de superar, devido a burocracia que envolve estas ações. Por exemplo, doar até 6% do percentual devido de imposto de renda para entidades, o cidadão necessita efetuar o depósito na conta do fundo municipal respectivo, solicitar na entidade o comprovante de doação, e declarar anualmente o imposto de renda no mês de abril.